INDICAÇÃO Nº 507/2018
Data: 29 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a pintura da Estratégia de Saúde da Família do Jardim Líder, na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize a pintura da Estratégia de Saúde da Família do Jardim Líder, na sede municipal.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que a pintura daquele posto de saúde, há muito prometida, está bastante deteriorada, inclusive com focos de mofo.

Assim, da mesma forma que foi realizada em outras unidades do Município de Marechal Cândido Rondon, uma nova pintura da totalidade da unidade seria bastante benéfica, considerando não só o embelezamento que isso traz, mas também a salubridade do ambiente e o conforto dos servidores e pacientes.

Pelo exposto, este Vereador aguarda que o Executivo Municipal tome as devidas providências visando a repintura daquela unidade, o que muito beneficiará seus servidores e toda a comunidade rondonense, especialmente os moradores do Jardim Líder e suas redondezas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador